ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 089/79, de 24 de Abril de 1979

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença ' para tratar de assuntos de seus interesses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA 20 (vinte), dias de licença para tratar de assunto de seus interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, em 24 de Abril de 1979

Presidente- em exercício

1º Secretário em exercício

2º Secretário em exercício